



**EDITAL 03/2023/PPGA/UFS  
CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal de Sergipe, com base na Portaria n. 81/2016/CAPES e na Resolução n. 04/2021/CONEPE, torna público o presente Edital de Credenciamento de novos docentes.

**1. DAS VAGAS**

1.1. São ofertadas um total de 3 (três) vagas para credenciamento de docentes permanentes do quadro do PPGA da UFS, sendo 1 (uma) vaga para cada linha de pesquisa do programa.

1.2. O Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas, mesmo com número de inscritos igual ou superior a elas.

1.3. Cada candidato selecionado deverá indicar no momento da inscrição a sua candidatura em até duas linhas pesquisa do Programa, a saber:

a) Cultura, Linguagens, Cognição e Simbolismos - realiza estudos sobre: associações entre humanos e não humanos; estudos associados à antropologia interpretativa e simbólica e às abordagens pós-estruturalistas e pós-humanistas da disciplina; as interrelações entre linguagem, cultura e cognição; etnolinguística e estudo dos conhecimentos, técnicas, cosmopolítica e cosmovisão tradicionais; relações entre processos de comunicação tecnologia e antropologia.

b) Memória, saberes, práticas performativas e patrimônio - abrange temáticas relacionadas a políticas de memória e de patrimonialização como objetos de reflexão antropológica; instituições, agentes, construções discursivas, práticas de colecionamento e os processos de patrimonialização de bens culturais; estudos sobre memória coletiva, saberes e modos de fazer de comunidades tradicionais; estudos de performance, estética, rituais e formas expressivas na contemporaneidade sob o enfoque antropológico.

c) Relações de Poder, Política e Sociedade Contemporânea - estuda diferentes disputas e tensões sociais envolvendo o Estado, instituições e diferentes grupos sociais. Estuda processos identitários, relações étnico-raciais, relações de gênero e relações entre grupos etários. Estuda políticas públicas e diferentes formas de disputas e expressões de poder, além diferentes expressões de conflitos e violências envolvendo os mais diversos grupos sociais. Estuda as dimensões simbólicas e as dinâmicas culturais do poder em diferentes contextos rurais e urbanos

**2. DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE PERMANENTE DO PPGA-UFS**

2.1. As obrigações do docente permanente do PPGA-UFS estão fixadas no Regimento Interno acessível no portal do Programa -

[www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt\\_BR&id=243](http://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=243)

### **3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

3.1. Poderão se candidatar às vagas para o quadro permanente docentes e pesquisadores com doutorado em Antropologia ou em Ciências Sociais, sejam servidores efetivos da UFS ou vinculados a outras instituições de ensino superior no Brasil ou no exterior, desde que credenciados, como docente permanente, em, no máximo, um PPG; ou como docente colaborador em até dois PPGs.

3.2. Para estar apto a concorrer a uma vaga o candidato deverá apresentar, no período de 2019-2023, um mínimo de:

- a) uma coorientação de mestrado ou uma orientação de especialização, de IC ou de TCC;
- b) um semestre de aulas ministradas na graduação, na área das ciências sociais;
- c) duas publicações no período, podendo ser: artigo em revista Qualis, capítulo de livro, publicação de livro ou organização de coletânea;
- d) trabalhos técnicos diversos, pelos menos 4, entre os quais relatórios e laudos antropológicos, relatórios técnicos na área de antropologia, apresentações de trabalho em eventos na área, pareceres e consultorias para revistas científicas, órgãos de fomentos e instituições públicas e privadas na área, e apresentações de trabalho em eventos.

3.3. A produção bibliográfica refere-se exclusivamente à área de Antropologia/Arqueologia segundo o Qualis mais recente divulgado pela CAPES.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. O período de inscrição no presente Edital é 16/06/2023 a 24/07/2023.

4.2. A inscrição será feita exclusivamente pelo e-mail [ppga@academico.ufs.br](mailto:ppga@academico.ufs.br) mediante envio de arquivo único, em formato PDF, contendo toda a documentação exigida no item 4.3 e identificado com o título Edital\_PPGA\_2023\_nome do candidato. O Assunto da mensagem deve ser o título do arquivo.

4.3. A documentação exigida para a inscrição deve ser submetida na seguinte ordem:

- a) Ficha de inscrição preenchida, conforme o Anexo I;
- b) Frente e verso do RG e CPF ou passaporte (se estrangeiro);
- c) Comprovante de residência;
- d) Frente e verso dos diplomas de Graduação e Doutorado. Será aceito apenas diploma de Doutorado realizado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES/MEC e, caso realizado no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado por IES brasileira;
- e) Currículo Lattes comprovado e atualizado no mês de início da inscrição, considerando o período 2019-2023;
- f) Projeto de pesquisa e plano de trabalho, conforme o Anexo II, para um período de quatro anos.

4.4. Em caso de docentes externos a UFS, preencher e anexar ao arquivo único a ser enviado o formulário de dados pessoais para cadastro de docente externo, disponível em <https://pos.ufs.br/pagina/26020-formularios>

4.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, assim como sua submissão fora do prazo estipulado no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. Serão selecionados os candidatos elegíveis de acordo com o item 3 e que obtiverem maiores pontuações decorrentes do somatório da pontuação do currículo Lattes comprovado, realizada segundo barema apresentado no Anexo III (peso 6,0); e

da pontuação obtida na avaliação do projeto de pesquisa e do plano de trabalho apresentados, cada qual com peso 2,0.

5.2. A avaliação do projeto de pesquisa e do plano de trabalho será realizada levando-se em conta a pertinência das propostas aos objetivos do PPGA (vide Regimento interno) e às linhas de pesquisa (peso 5,0), assim como a contribuição planejada em termos de orientação, atividades de extensão e oferta de disciplinas (peso 5,0).

5.3 O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Avaliação Docente do PPGA e o resultado final será homologado em reunião do Colegiado.

5.4 Recursos deverão ser apresentados segundo o formulário do Anexo IV e enviados para o e-mail [ppga@academico.ufs.br](mailto:ppga@academico.ufs.br). Solicitações de recursos fora do padrão ou do prazo estipulado no cronograma do item 6 não serão analisadas.

## 6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição mediante envio de documentação (conforme o item 4)	16/06 a 24/07/2023	E-mail do PPGA-UFS (item 4.2)
Homologação das inscrições	26/07/2023	Portal do PPGA-UFS (item 2.1)
Prazo recursal	27 e 28/07/2023	E-mail do PPGA-UFS (item 4.2)
Divulgação de resultado preliminar	31/07/2023	Portal do PPGA-UFS (item 2.1)
Prazo recursal	01 e 02/08	E-mail do PPGA-UFS (item 4.2)
Divulgação de resultado final	03/08	Portal do PPGA-UFS (item 2.1)

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição neste edital implica aceitação de todos os itens nele descritos.

7.2. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGA-UFS.

7.3. Informações adicionais sobre este Edital poderão ser obtidas junto à Secretaria do PPGA-UFS pelo e-mail [ppga@academico.ufs.br](mailto:ppga@academico.ufs.br) ou o pelo telefone (79) 3194.6840

São Cristóvão, 15 de junho de 2023.

Aprovado na 2ª reunião ordinária do ano de 2023, realizada em 26 de abril de 2023.

Prof. Dr. Frank Marcon

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia  
Universidade Federal de Sergipe



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA



**EDITAL 03/2023/PPGA/UFS**  
**CRENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Endereço atual completo:	
RG / órgão emissor / data de emissão:	
CPF ou Passaporte (se estrangeiro):	
Naturalidade:	
Nacionalidade:	
E-mail / telefone:	
FORMAÇÃO E ATUAÇÃO ACADÊMICAS	
Doutorado em:	
Instituição de obtenção do doutorado:	
Área de concentração do doutorado:	
Ano de obtenção do doutorado:	
Instituição onde atua ou já atuou:	
Link do currículo Lattes:	
Link do ORCID:	
Link(s) do(s) grupo(s) de pesquisa do(s) qual(uais) participa:	
ATUAÇÃO PRETENDIDA NO PPGA-UFS	
Linhas de pesquisa:	
LOCAL, DATA E ASSINATURA	
, de de 2023.	
Assinatura (escrita ou digital)	



**EDITAL 03/2023/PPGA/UFS  
CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES**

**ANEXO II - ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA E  
DO PLANO DE TRABALHO**

**A) Projeto de Pesquisa\* (até 12 laudas)**

- i. Título
- ii. Resumo e Palavras-Chave
- iii. Introdução, com os antecedentes da pesquisa proposta (caso haja)
- iv. Justificativa
- v. Objetivos
- vi. Metodologia
- vii. Resultados e impactos esperados
- viii. Referências bibliográficas (apenas as efetivamente utilizadas no texto)
- ix. Cronograma

\* O projeto de pesquisa apresentado pode ser projeto já em andamento, desde que contemple os pré-requisitos exigidos para este edital.

**B) Plano de Trabalho (até seis laudas)**

- i. Atividades de pesquisa
  - ii. Atividades de docência, dizendo as disciplinas do Mestrado em Antropologia do PPGA-UFS que pretende ministrar - vide grade curricular [www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/curriculo.jsf?lc=pt\\_BR&id=243](http://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/curriculo.jsf?lc=pt_BR&id=243)  
No caso de Tópicos Especiais em Antropologia, colocar o título e descrição da disciplina.
  - iii. Atividades de extensão que pretende desenvolver
  - iv. Oferta de vagas de orientação por ano
  - v. Comissões internas das quais pretende participar - vide Regimento Interno acessível no portal do Programa [www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt\\_BR&id=243](http://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=243)
  - vi. Cronograma
-



**EDITAL 03/2023/PPGA/UFS  
CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES**

**ANEXO III - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Tipo de produção	Discriminação	Pontos por unidade	Quantidade	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Artigos publicados em periódicos na área de Antropologia	Qualis A1	4		25	
	Qualis A2	3			
	Qualis A3	2			
	Qualis A4	1			
	Qualis B1	0,75			
	Qualis B2	0,5			
Livros publicados na área de Antropologia	Autoria/ co-autoria	Com ISBN = 4 Sem ISBN = 1		20	
	Capítulo em coletânea	Com ISBN = 2 Sem ISBN = 1			
	Organização de coletânea	Com ISBN = 4 Sem ISBN = 1			
Produtos técnicos	Laudo antropológico judicial ou para o MPF	3		10	
	RTID – INCRA	4			
	RCID – FUNAI	4			
	Outros relatórios antropológicos	2			
	Pareceres de assessorias curtas (até 3 meses)	0,5			
Participação em eventos científicos	Internacional	Com publicação nos Anais = 2 Sem publicação nos Anais = 1		7,5	
	Nacional	Com publicação nos Anais = 1 Sem publicação			

		nos Anais = 0,5			
	Local	Com publicação nos Anais = 0,5 Sem publicação nos Anais = 0,25			

Pesquisa e orientação	Bolsa de produtividade (CNPq ou análogo)	4		15	
	Coordenação de projeto de pesquisa	Financiado = 2 Não financiado = 1			
	Orientação/co-orientação concluída de doutorado	3			
	Orientação/co-orientação concluída de mestrado	2			
	Orientação/co-orientação concluída de especialização ou TCC	1			
	Orientação de IC	0,5			
Docência	Disciplinas ministradas em PPGs credenciados pela CAPES	Em PPG de Antropologia = 2 Em PPG de áreas afins = 1,5		15	
Extensão	Curso ministrado	CH ≤ 8h = 1 CH > 8h = 1,5		7,5	
	Comissão organizadora de evento científico	1			
	Coordenação de projeto de extensão	1,5			
				<b>TOTAL OBTIDO =</b>	

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA



**EDITAL 03/2023/PPGA/UFS**  
**CRENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES**

**ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
RG / CPF ou Passaporte (se estrangeiro):	
E-mail:	
Telefone:	
ARGUMENTO	
LOCAL, DATA E ASSINATURA	
, de de 2023.	_____ Assinatura (escrita ou digital)